



DECRETO Nº 6227, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:

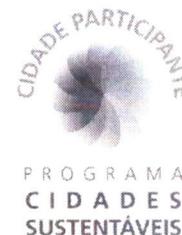
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 929.436,00 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
04.122.0010.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1038.0000Iluminação dos Anéis Viários do Município	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.600,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2070.0000MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUA	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 003 ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
01 08 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
08.241.0010.2086.0000Manutenção da Assistência ao Idoso	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.836,00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 033 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 929.436,00 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos